CACULÉ

Aprovado
07/11/2022

Daniela Moreira Rodrigues
Controladora Interna
Câmara Municipal de Caculé

# PROJETO DE LEI Nº 014/2022

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 449 DE 20 DE JUNHO DE 2022 QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL/TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACULÉ AO ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA) PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA (COMPLEXO POLICIAL) NA CIDADE DE CACULÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CACULÉ

Caculé – Bahia em 24 de outubro de 2022

**MENSAGEM**

**"TRAMITAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA"**

**EXMº SR.**
**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ**
**CACULÉ - BAHIA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Submeto, à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 449 DE 20 DE JUNHO DE 2022 QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL/TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACULÉ AO ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA) PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA (COMPLEXO POLICIAL) NA CIDADE DE CACULÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A justificativa jurídica para este Projeto de Lei é a necessidade de correção da metragem do terreno indicada no Art. 1º da Lei 449 de 20 de Junho de 2022.

Por equívoco no Projeto de Lei enviado a esta estimada Casa Legislativa a metragem de área de terreno a ser doada foi indicada em **1.023,65 m2** quando na verdade a área de terreno total em questão a ser doado corresponde a **1.615,82m2**.

Na oportunidade a municipalidade informa que a área acima mencionada será desmembrada de uma área cuja metragem total corresponde a 3.985,79 m2, conforme detalhamento contido no memorial descritivo e planta que integram o presente Projeto de Lei, onde a área objeto desta doação está indicada como "LOTE A".

Dessa forma, resta demonstrado que o Projeto de Lei em tela, possui um interesse público e a necessidade de ser aprovado por esta Casa Legislativa para que se possa fazer a correção do equívoco constante na Lei aqui alterada quando a real metragem total do terreno que esta sendo doado para construção de uma Base Operacional da Polícia Militar da Bahia na cidade de Caculé.

Na certeza de termos apresentado de maneira transparente e objetiva a propositura, é que solicitamos aos Ilustres Edis aprovação da matéria, procedimento que demonstrará, mais uma vez, o compromisso dessa Casa Legislativa para com nossa comunidade.

Por fim, solicitamos tramitação do presente Projeto de Lei em regime de **urgência**, nos termos do da Lei Orgânica do Município de Caculé e do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em razão do relevante interesse público da matéria.

Sem mais, aproveito-me do ensejo para apresentar, a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, o testemunho do meu elevado apreço.

Cordialmente,

PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515

PEDRO DIAS DA SILVA
**Prefeito Municipal**

CACULÉ

# PROJETO DE LEI Nº 014/2022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

**"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 449 DE 20 DE JUNHO DE 2022 QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE IMÓVEL/TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CACULÉ AO ESTADO DA BAHIA (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA) PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE DELEGACIA (COMPLEXO POLICIAL) NA CIDADE DE CACULÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACULÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado da Bahia (Secretaria de Segurança Pública) parte do terreno com metragem total de **3.985,79m2**, localizado na Rua G, Loteamento Morada Nobre – Caculé Bahia.

**Art. 2º -** Da metragem total do terreno que trata o art. 1º desta Lei, será objeto de doação a área correspondente a **1.615,82m2,** sendo **23,00m** de frente, **67,88m** de lateral direita, **72,63m** de lateral esquerda e **23,49m** de fundo, indicada como "LOTE A" conforme detalhamento contido no Memorial Descritivo e planta integrantes como anexo deste Projeto de Lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ/BA EM, 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Assinado de forma digital por PEDRO DIAS DA SILVA:16545788515
Dados: 2022.10.24 12:11:15 -03'00'

PEDRO DIAS DA SILVA
**Prefeito Municipal**

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação do Desdobramento da área do terreno de 3.985,79 m².

Endereço: Rua G Loteamento Morada Nobre- Caculé Bahia

Proprietário: Prefeitura Municipal de Caculé

Autor do Projeto e Responsável Técnico: Nancy Lima Bitone Batista

Lote A

Frente: 23,00 m

Lateral direita: 67.88 m

Lateral esquerda: 72,63 m

Fundo: 23,49m

Totalizando área de 1.615,82m²

Lote B

Frente: 37.00 m

Lateral direita: 60.23 m

Lateral esquerda: 67.88 m

Fundo: 38,06m

Totalizando área de 2.369,97m²

**Confinantes:**

**Lote A**

**Frente: Rua G**

**Lateral direita: Avenida A**

**Lateral esquerda: Rua D**

**Fundo: Rua Projetada 1**

**Confinantes:**

**Lote B**

**Frente: Rua G**

**Lateral direita: Avenida A**

**Lateral esquerda: Rua D**

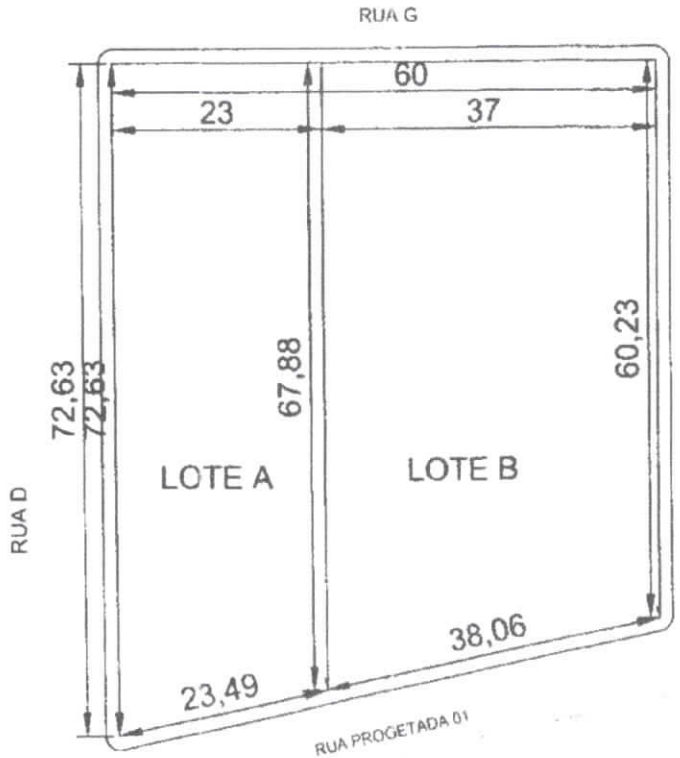
**Fundo: Rua Projetada**

**Caculé 23 de Setembro de 2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ**
Nome:

Nancy Lima Bitone Batista
Arquiteta
CAU: 1952811

**Responsável Técnico: Nancy Lima Bitone Batista**




IMPLANTAÇÃO

Desdobramento Loteamento Morada Nobre

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - BAHIA 01/03

Loteamento Morada Nobre LAGOA DE CIMA